



# Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

## LEI Nº 1025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Altera a denominação de Ruas que especifica no Bairro Trizidela”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO CORDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal em 03.09.2019 aprovou, o Prefeito, nos termos do art.44, § 3º da Lei Orgânica, sancionou, e eu, nos termos do § 7º do mesmo artigo promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Rio Juruá localizada no Bairro Trizidela, neste Município de Barra do Corda/MA, para Avenida Rio Juruá.

Art. 2º Fica alterada a denominação da Rua Rio Madeira, localizada no Bairro Trizidela, neste Município de Barra do Corda/MA, para Avenida Rio Madeira.

Art. 3º O Poder Público fará a divulgação desta lei às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara de Vereadores de Barra do Corda/MA, 20 de dezembro de 2023.

**Aurean de Lima Barbalho**

**Presidente**

Gestão BIÊNIO 2023/2024

#### PUBLICAÇÃO

Ato oficial Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 03/01/2024, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>